Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo
Escrevente

Lorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D Ã O

CNM: 032136.2.0241682-93

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
241.682	01

Uberlândia - MG, 10 de junho de 2021

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Gávea Sul, na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 6.711, constituído pelo **apartamento nº 1308**, localizado no 13º pavimento tipo, **Torre 03** do empreendimento denominado Trilhas do Gávea, com a área privativa coberta de 40,4400m², área de garagem descoberta de 10,80m², correspondendo à vaga 218, área comum de 24,4603m², área total de 75,7003m², e fração ideal de 0,002538407, do terreno constituído pelo lote nº 01B da quadra nº 10, que possui a área de 12.012,52m².
PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 3130002390-7.
Registro anterior: Matrícula 222.598, Livro 2, desta Serventia.
Emol.: R$23,64, TFJ.: R$7,44, ISSQN.: R$0,44, Total: R$31,52 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: ERJ08807. Código de Segurança: 5259-4298-3764-2438.

AV-1-241.682- Protocolo nº 606.044, em 15 de abril de 2021, reapresentado em 25/05/2021 (Provimento nº 94/CNJ/2020)- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 18.556, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Trilhas do Gávea. Emol.: R$9,40, TFJ.: R$2,96, ISSQN.: R$0,18, Total: R$12,54 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: ERJ08807. Código de Segurança: 5259-4298-3764-2438. Em 10/06/2021. Dou fé:

AV-2-241.682- Protocolo nº 606.044, em 15 de abril de 2021, reapresentado em 25/05/2021 (Provimento nº 94/CNJ/2020)- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO- Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 06 de abril de 2024. Incorporação registrada em 10/06/2021, sob o R-4 da matrícula nº 222.598, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta do processo de incorporação a existência de certidões positivas e certidão positiva com efeitos de negativa em nome da incorporadora, mencionada na AV-5, da matrícula nº 222.598. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-6-222.598, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o Trilhas do Gávea enquadra-se no Programa Casa Verde e Amarela. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R$9,40, TFJ.: R$2,96, ISSQN.: R$0,18, Total: R$12,54 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: ERJ08807. Código de Segurança: 5259-4298-3764-2438. Em 10/06/2021.
Dou fé:

AV-3-241.682- Protocolo nº 712.704, em 07 de maio de 2024- REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ- A requerimento da interessada, datado de 02/05/2024, averba-se

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4NHX-PBRNR-4EYVC-RVQBX.

CNM: 032136.2.0241682-93

Continuação da matrícula 241.682 | Ficha 01

para constar que foi apresentado Alvará de Licença, Protocolo nº 001371/2019, com término da referida licença em 24 de abril de 2027, o qual revalida o Alvará constante da AV-2-241.682, destinado a construir residencial multifamiliar vertical. Emolumentos cotados no AV-175 da matrícula 222.598, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: HSF43582. Código de Segurança: 6708-1896-0418-8230. Em 20/05/2024.
Dou fé:

R-4-241.682- Protocolo nº 721.553, em 23 de julho de 2024- DEVEDORA/CONSTRUTORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 31300023907, neste ato, representada por seus procuradores Edmil Adib Antonio, CPF 020.918.508-29, e Ana Tereza Fischer Teixeira de Souza Villela de Andrade, CPF 042.487.176-97, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em data de 05/04/2024, no livro nº 2.650 às fls. 49/50. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Alexandre Fonseca de Sá, CPF 289.415.038-50. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO ou REQUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nº 8.7877.20143938, datado de São Paulo-SP, 28/05/2024, a devedora dá à credora em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R$28.224.400,00 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DA DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A Caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R$21.541.459,13, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Trilhas do Gávea, composto de 384 unidades residenciais. Nesse momento, é contratado o financiamento para construção de 128 unidades autônomas, distribuídas em 1 torre (Torre 03), denominado Módulo III. CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora/construtora é responsável pela conclusão das obras, objeto do instrumento ora registrado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contado a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do

Continua na ficha 02

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4NHX-PBRNR-4EYVC-RVQBX.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 032136.2.0241682-93**

Matrícula	Ficha
241.682	02

O Oficial, em 05 de agosto de 2024

prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do término do prazo de carência/construção (liberação da última parcela) ou término do prazo de carência pós-obra, quando houver. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado a 60 meses. A primeira prestação de amortização vence na data correspondente ao aniversário do contrato subsequente ao término da obra, após a liberação da última parcela. Quando houver carência pós-obra, a primeira parcela de amortização vence na data do término do prazo de carência. ENCARGOS DA DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, serão devidos: a) sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato; b) tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e, f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada em se tratando de empreendimento misto. AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 36 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:

Continua no verso.

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4NHX-PBRNR-4EYVC-RVQBX.

CNM: 032136.2.0241682-93

Continuação da matrícula 241.682 | Ficha 02

R$28.224.400,00. Consta do contrato, ora registrado, que a devedora declara ciência sobre a execução extrajudicial da hipoteca, nos termos do artigo 9°, § 1° a 10, da Lei 14.711/2023. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emolumentos cotados no R-187 da matrícula 222.598, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4541-9-38. Número do Selo: IAC46690. Código de Segurança: 6251-2049-5657-6483. Em 05/08/2024.
Dou fé:

AV-5-241.682- Protocolo n° 757.271, em 21 de julho de 2025, reapresentado em 01/08/2025- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.1 do contrato adiante registrado sob os n°s 6 e 7, procede-se ao cancelamento do R-4-241.682. Emol.: R$98,41, Recompe.: R$7,41, TFJ.: R$32,93, ISSQN.: R$1,97, FDMP, Fegaj e Feage.: R$0,00, Total.: R$140,72 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: JDY38381. Código de Segurança: 7054-4990-8878-0732. Em 06/08/2025.
Dou fé:

R-6-241.682- Protocolo n° 757.271, em 21 de julho de 2025, reapresentado em 01/08/2025- Transmitente: MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1° andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 31.300.023.907, neste ato, representada pelos procuradores Alex da Costa Atanazio, CPF 079.196.196-61, ou Tiago Faleiros da Silva, CPF 096.239.416-50, ou Leticia Carla Firmino Fonseca, CPF 101.447.376-47, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9° Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em data de 27/02/2025, no livro n° 2708 às fls. 068/074. ADQUIRENTE: ELIENE CHAVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada em 02/05/2016, gerente, CPF 056.480.126-75, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luiz Marques Rodrigues, 164, Shopping Park. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Recursos SBPE, no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, n° 1.7877.0351649-9, datado de 30/05/2025. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R$234.000,00. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R$6.708,37. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R$46.800,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R$234.000,00. ITBI no valor de R$1.872,00, recolhido junto ao Banco Itaú, em data de 26/06/2025. Foram apresentadas certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 18/07/2025, n° Protocolo ITBI: 0.084.761/25-38, e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 19/05/2025, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Termo de Ciência, datado de 30/05/2025.

Continua na ficha 03

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4NHX-PBRNR-4EYVC-RVQBX.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 032136.2.0241682-93**

Matrícula	Ficha
241.682	03

O Oficial, em 06 de agosto de 2025

Valor para fins de cotação de emolumentos: R$237.600,00. Emol.: R$2.728,07, Recompe.: R$205,34, TFJ.: R$1.625,27, ISSQN.: R$54,56, FDMP, Fegaj e Feage.: R$0,00, Total.: R$4.613,24 - Qtd/Cod: 1/4543-5. Número do Selo: JDY38381. Código de Segurança: 7054-4990-8878-0732. Em 06/08/2025. Dou fé:

R-7-241.682- Protocolo nº 757.271, em 21 de julho de 2025, reapresentado em 01/08/2025- Pelo contrato referido no R-6-241.682, a devedora fiduciante Eliene Chaves de Oliveira, já qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Vanessa Farias de Melo, CPF 083.322.716-57, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$187.200,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R$237.600,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR. PRAZOS, EM MESES: de construção- 36 - de amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: BALCÃO: nominal- 10,2632% - efetiva- 10,7600%, e REDUZIDA: nominal- 9,9258% - efetiva- 10,3900%. TAXA MENSAL DE JUROS: BALCÃO: efetiva- 0,8553%, e REDUZIDA: efetiva- 0,8272%. ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL: taxa de juros balcão- R$1.767,18, e taxa de juros reduzida- R$1.720,40. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 01/07/2025. RECÁLCULO DOS ENCARGOS: De acordo com o item 8 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R$237.600,00 atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como incorporadora, construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pela devedora, MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R$2.570,76, Recompe.: R$193,50, TFJ.: R$1.284,53, ISSQN.: R$51,42, FDMP, Fegaj e Feage.: R$0,00, Total.: R$4.100,21 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: JDY38381. Código de Segurança: 7054-4990-8878-0732. Em 06/08/2025. Dou fé:

AV-8-241.682- Protocolo nº 765.967, em 10 de outubro de 2025, reapresentado em 21/10/2025- Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com Projeto de Bairros Integrados, o Bairro Gávea Sul passou a integrar-se ao BAIRRO SHOPPING PARK, conforme Lei Municipal nº 8.546, de

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4NHX-PBRNR-4EYVC-RVQBX.

CNM: 032136.2.0241682-93

Continuação da matrícula 241.682 | Ficha 03

19/02/2004. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4159-0-73. Número do Selo: JLP35312. Código de Segurança: 2743-9652-7428-8845. Em 28/10/2025.
Dou fé:

AV-9-241.682- Protocolo nº 765.967, em 10 de outubro de 2025, reapresentado em 21/10/2025- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- A requerimento da interessada, datado de 21/10/2025, acompanhado da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 03/09/2025, averba-se para constar que, em 14/08/2025, foi concedido o HABITE-SE Parcial nº 8572/2025, referente aos Blocos 02 e 03 do prédio residencial multifamiliar vertical denominado Trilhas do Gávea, situado na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 6.711, e também com acessos pela Rua Orides Ferreira, nº 470 e Avenida Doutor Munir Tannus Abdalla, nº 85, com a área construída de 53,23m², referente ao apartamento nº 1308, torre 03. Valor do imóvel: R$147.878,12, conforme certidão de valor venal. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00.03.0103.14.03.0002-0360. Foi apresentada a CND/INSS nº 90.007.04275/73-002, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 20.193,18m². Emolumentos cotados na AV-391 da matrícula 222.598, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: JLP35312. Código de Segurança: 2743-9652-7428-8845. Em 28/10/2025.
Dou fé:

AV-10-241.682- Protocolo nº 799.978, em 28 de agosto de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE-** Conforme requerimentos datados de Florianópolis, 27/08/2026 e Bauru, 28/08/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pela devedora fiduciante Eliene Chaves de Oliveira, quando intimada à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$242.434,95. AVALIAÇÃO FISCAL: R$242.434,95. ITBI no valor de R$4.848,70, recolhido junto à CEF, em data de 18/08/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 29/06/2026; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 11/09/2026, Nº Protocolo ITBI: 0.126.710/26-05. Emol.: R$2.855,77, Recompe.: R$214,95, TFJ.: R$1.701,35, ISSQN.: R$142,79, FDMP, Fegaj e Feage.: R$0,00, Total.: R$4.914,86 - Qtd/Cod: 1/4243-2-1. Número do Selo: KLR23804. Código de Segurança: 8144-3797-0311-9504. Em 14/09/2026.
Dou fé:

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4NHX-PBRNR-4EYVC-RVQBX.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 241682. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 14 de setembro de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em https://validar.iti.gov.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R$28,23 Recompe: R$2,13 Taxa de Fiscalização: R$10,72 ISS R$1,41 Valor final: R$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** **1º Ofício de Registro de Imóveis** **Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6**
SELO DE CONSULTA: KLR23813 **CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5170.8540.4362.8106**
Quantidade de atos praticados:1 Ato(s) praticado(s) por: Marcio Ribeiro Pereira Oficial **Emol. R$30,36 - TFJ R$10,72 - ISS R$ 1,41 - Valor Final R$42,49** Consulte a validade deste selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4NHX-PBRNR-4EYVC-RVQBX.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: B4NHX-PBRNR-4EYVC-RVQBX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/B4NHX-PBRNR-4EYVC-RVQBX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B4NHX-PBRNR-4EYVC-RVQBX.